



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Edital nº 03 de 14 de abril de 2023.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

A Diretoria Geral do Campus Ilhéus do Instituto Federal da Bahia (IFBA), em atendimento ao disposto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, na Portaria nº 1.893, de 20 de novembro de 2014, e na Instrução Normativa Nº 213, de 17 de dezembro de 2019, torna público o presente edital do processo seletivo para preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva do seu quadro de estagiários(as) de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de vagas atualmente disponíveis e que vierem a surgir dentro do prazo de validade previsto neste Edital.

1.2. Poderão se inscrever no Processo Seletivo Público, estudantes regularmente matriculados e com frequência comprovada nos Cursos Superiores de Bacharelado em Administração Pública e Licenciatura em Educação Física, relacionados no Quadro de Vagas (Anexo I), que tenham disponibilidade mínima de 20 horas semanais para realização do estágio e estejam cursando do a partir do terceiro semestre.

1.3. O número de vagas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) para contratação estão relacionados no Quadro de Vagas (Anexo I).

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Público será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do IFBA.

1.5. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital no prazo de dois dias que antecedem as inscrições. As respostas deverão ser dadas em até um (1) dia.

2. DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1. Para a carga horária de 20 horas semanais, o estudante contratado receberá bolsa-auxílio no valor de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais.

2.2. O(a) estudante contratado(a) receberá ainda Auxílio Transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia de trabalho, seguro contra acidentes pessoais e recesso remunerado de 30 dias por ano (após 12 meses de trabalho).

2.3. O pagamento da bolsa de estágio será realizado pela FEP - Fundação Escola Técnica da Bahia - com recursos da UAB - Universidade Aberta do Brasil.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

3.1. As inscrições no Processo Seletivo Público ocorrerão seguindo calendário no item 5.3.

3.2. Os seguintes documentos são necessários para a realização da inscrição:

a) Ficha de Inscrição - <https://forms.gle/ssQmEojZnbWZNKAB6>, devidamente preenchida;

3.3. Os documentos escaneados devem constar no mesmo e único e-mail.

4. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. A avaliação do Processo Seletivo Público será composta pela análise do escore ou média global, com base no SUAP, em ordem decrescente.

a) Análise de documentos (ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA);

4.2. Em caso de igualdade na nota final do Processo Seletivo Público, para fins de classificação, o desempate se fará pelos seguintes critérios listados por ordem de importância:

a) Maior idade;

4.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) não convocados(as) para contratação, comporão o cadastro reserva.

4.4. Para se candidatar é necessário possuir acesso e habilidade no uso de computadores, recursos de comunicação online (internet, e-mail, chat e fóruns), ferramentas digitais de apresentação; ter disponibilidade de horários para desenvolver as atividades previstas nas atribuições da função e participar de reuniões de acompanhamento e orientação.

5. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As etapas deste Processo Seletivo Público ocorrerão em conformidade com o seguinte cronograma básico de eventos:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	14/04/2023
Inscrições	14 a 18/04/2023
Análise da Documentação	19/04/2023
Resultado preliminar	19/04/2023
Interposição de recurso	20/04/2023
Resultado da interposição de recurso	24/04/2023
Resultado final	24/04/2023
Convocação para contratação	24/04/2023
Previsão do início das atividades	02/05/2023

6. DO RESULTADO

6.1. Os resultados de cada etapa, bem como o resultado final do Processo Seletivo Público, serão divulgados nas datas previstas no cronograma, (item 5) no endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/ilheus>.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Serão convocados a firmarem Termo de Compromisso de Estágio, em concordância ao disposto na Lei nº 11.788/2008, os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Público, respeitada a ordem de classificação final e o número de vagas disponíveis ou que venham a surgir no âmbito do IFBA, mediante solicitação durante o prazo de validade definido neste Edital.

7.2. Na ocasião da apresentação do(a) candidato(a) aprovado(a) para a sua contratação, o estudante deverá enviar digitalizados, em PDF ÚNICO, os documentos ao e-mail da dgilheus@ifba.edu.br.

7.3. É necessária a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia ou cópia autenticada) para admissão no estágio:

RG;

CPF;

TÍTULO DE ELEITOR;

COMPROVANTE MILITAR;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUAL, contendo as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço com CEP da instituição de ensino;

- Assinatura e carimbo do responsável pela instituição;

- N° de matrícula e nome do curso.

RG E CPF DO BENEFICIÁRIO DO SEGURO (preferencialmente pai, mãe ou cônjuge);

CURRÍCULO DATADO E ASSINADO;

01 FOTO 3X4 ATUAL;

DECLARAÇÃO MÉDICA QUE COMPROVE A APTIDÃO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO;

CÓPIA DO COMPROVANTE DA CONTA SALÁRIO ABERTA EM UM DOS BANCOS CONVENIADOS COM A REDE FEDERAL (a única exceção é conta-corrente aberta no Banco do Brasil).

OBS.: Os bancos conveniados com a rede federal são Banco do Brasil – BB, Caixa econômica Federal – CEF, Itaú, Real, Citibank, Santander, Bradesco, Banco Cooperativo do Brasil – Bancoop.

Preenchimento do formulário de dados cadastrais (Informar grupo sanguíneo).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O estágio, regulamentado pela Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e pela Portaria nº 1.893, de 20 de novembro de 2014, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou parte Concedente).

8.2. A rescisão por parte do IFBA poderá ser feita de forma imediata em caso de:

a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;

b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio;

c) Comportamento incompatível com os interesses do IFBA e/ou com os princípios éticos e legais da administração pública.

8.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo Público implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

8.4. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

8.5. A classificação fora do número de vagas disponíveis gera, para o(a) candidato(a), apenas a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao IFBA o direito de convocar os(as) estudantes aprovados(as) na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

8.6. As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Ilhéus, ajustando-se às normas legais.

8.7. As dúvidas referentes ao processo de seleção e seu andamento devem ser encaminhadas ao e-mail dgilheus@ifba.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA, Diretor(a) Geral**, em 14/04/2023, às 21:00, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2859628** e o código CRC **802372D6**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rodovia Ilhéus-Itabuna, km 13 - CEP 45662-000 - Ilhéus - BA - www.portal.ifba.edu.br

ANEXO I

Bacharelado em Administração Pública	Polo	Vagas
Campus Brumado	Polo Brumado	Cadastro Reserva
Campus Ilhéus	Polo Itabuna	Cadastro Reserva
	Polo Ilhéus	Cadastro Reserva
Campus Jequié	Polo Jequié	Cadastro Reserva
Campus Vitória da Conquista	Polo Vitória da Conquista	Cadastro Reserva
Campus Salvador	Campus Salvador	Cadastro Reserva
Licenciatura em Educação Física	Polo	Vagas
Campus Ilhéus	Polo Itabuna	Cadastro Reserva
	Polo Ilhéus	Cadastro Reserva
Campus Jequié	Polo Jequié	Cadastro Reserva
Campus Feira de Santana	Polo Feira de Santana	Cadastro Reserva